

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	614/XIII/3.^a
Proponente/s:	Nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Assunto:	Primeira alteração à Lei nº 78/2017 de 17 de agosto, que cria um sistema de informação cadastral simplificado e revoga a Lei nº 152/2015 de 14 de setembro.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Esta audição foi promovida no âmbito da Proposta de Lei n.º 69/XIII/2. ^a (GOV), que esteve na origem da lei que a presente iniciativa visa alterar.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.^a), com conexão com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.^a).*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

* A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que se pretende alterar, teve origem na Proposta de Lei n.º 69/XIII/2.^a (GOV), cujo processo legislativo correu na Comissão de Agricultura e Mar (7.^a).

Notas:

A discussão, na generalidade, do projeto de lei encontra-se já agendada para a sessão plenária do próximo dia 4 de outubro (cf. Súmula da Conferência de Líderes n.º 47, de 19/09/2017).

A assessora parlamentar,
Sónia Milhano (Ext. 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário
Data: 21/09/2017